



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.522/2016

Concede prorrogação da licença Saúde à servidora
LAURA MIRONO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LAURA MIRONO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.296.269-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.737.429-97, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 31 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2016, conforme o Processo nº 058 de 26 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 11 / 2016 DE N.º 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / julho / 2016
DE N.º 10.710
UMUARAMA, 04 / 07 / 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS